

PORTARIA Nº 734/2013

Altera os termos da Portaria nº 706/2013, para incluir setores e atividades que irão funcionar regularmente no dia 31.10.2013.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 706/2013, transferiu para o dia 31 de outubro de 2013, o feriado do dia 28 de outubro de 2013 (Dia do Servidor Público);

CONSIDERANDO que está prevista para o dia 31 de outubro de 2013 a abertura da Concorrência Pública nº 01/2013 (Processo nº 8.690/2013), que trata da contratação de empresa especializada para executar a construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista da Região do Cariri, não sendo conveniente e oportuna a sua alteração;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar que no dia 31 de outubro de 2013, além dos serviços de segurança predial, funcionarão regularmente as atividades relacionadas a licitações e contratos, considerando-se a data como dia útil em todos os procedimentos licitatórios.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 10 de outubro de 2013.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR

Desembargadora-Presidente